

**Portaria nº 313/2013**  
**De 06/11/2013**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A  
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANDREIA PAULA  
CERATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado medico firmado pelo DR ALEX MAGADEL KLAUS CRM/SC-11945, dando conta na necessidade do afastamento do referida servidora.

**D E C I D E**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **ANDREIA PAULA CERATTO**, por um período de 10 dias a partir de 31 de outubro de 2013 a 09 de novembro de 2013.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 31 de outubro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de novembro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Servidor Designado